

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 14, de 25 de abril de 2022

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à contaminação da COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo e revoga o Ato nº 22/2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO a epidemia propagada pelo coronavírus SARSCoV-2, causador da infecção COVID-19 e os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à contaminação da COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Poderão ser afastados administrativamente, sem prejuízo dos vencimentos os servidores, estagiários e demais colaboradores que apresentem histórico de contato próximo com caso suspeito ou confirmado de COVID-19.

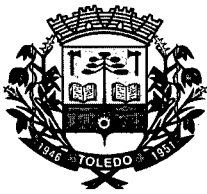
Parágrafo único - A pessoa abrangida pela hipótese descrita no caput deste artigo deve comunicar imediatamente tal circunstância à Diretoria-Geral e procurar atendimento médico para emissão de termo de isolamento/atestado, para comprovação da necessidade do afastamento.

Art. 3º - Os servidores que tiverem o diagnóstico positivo para a COVID-19, ficarão afastados por licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias a contar da data da coleta, sem a necessidade da apresentação de atestado médico ou termo de isolamento.

Art. 4º - Os casos omissos, excepcionais ou supervenientes a publicação deste Ato serão resolvidos pela Mesa da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 5º - Fica revogado o Ato nº 22, de 29 de abril de 2021.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



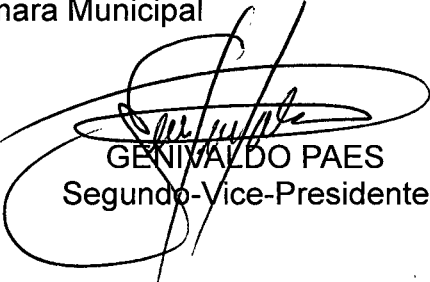
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná


Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de abril de 2022.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal


PEDRÔ VARELA
Primeiro-Vice-Presidente


GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente


MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário


VALDOMIRO BOZO
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
n° 3.213 de 26.04.2022, pág.s 13 e 14.

ATO 014/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

